Câmara Municipal de Arcos

2ª APROVADO c/9 votos
Sala das Sessões, em 02/10/78
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

3ª APROVADO c/9votos
Sala das Sessões, em 02/10/78
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

OFÍCIO N.º
ASSUNTO: Ofício nº 925

Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono o seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir às dotações do orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados:

07- Serviço de Saúde e Saneamento

13754?7-4130-Equipamentos e Instalações ... 110.000,00

Artº 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo 1º deste Lei, são os provenientes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 05/10/78.

Paulo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Visto:
em 04/08/78

Prefeito Municipal

Geraldo Magela Rodrigues
Secretário

1ª APROVADO c/9votos
Sala das Sessões, em 25/09/78
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG
Secretário da Câmara

Lei nº 927, de ... de ... de 1978.